Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção

[redacted] Nº 06/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Moçao de Apelo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvir o plenário, seja enviado ofício a todas as Câmaras Municipais Paulistas, para que numa açao conjunta, façam mobilizaçoes através de Moçoes de Apelo ao Governo do Estado de Sao Paulo, para que o mesmo proceda de forma urgente o Reajuste Salarial aos funcionarios Públicos do Q.S.E. e Q.A.E. da Secretaria da Educação.

É sabido por todos a angustiante situaçao vivida pelos funcionarios, sendo que os salários base por eles recebidos sao aviltantes, mesmo incluidas as gratificaçoes, salário-familia e adicional por tempo de serviço. Os indices de reajuste a eles concedidos sao sempre inferiores aos do Quadro do Magisterio, nao recompoem a inflaçao e não representam praticamente nada em funçao das perdas acumuladas nos últimos meses.

Acreditamos que o Sr. Governador nao permanecerá insensivel a esta situaçao, pois tendo priorizado a Educaçao como meta de seu governo, encontrará meios de valorizar o pessoal nela envolvido, nao permitindo que medidas protelatorias contribuam para acentuar a atual discrepância salarial de que sao alvos os referidos funcionarios.

Neste momento tao delicado e apreensivo em que os funcionarios e servidores publicos do Q.S.E; /Q.A.E. aguardam a resoluçao deste crucial problema, fazemos um VEEMENTE APELO aos Srs. Deputados Estaduais para que se sensibilizem

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

[redacted] N.º _____ Proc. _____

AUTOR: (CONTINUAÇAO

ASSUNTO:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

e assumam essa causa em nome dos angustiados funcionarios, e ao Sr. Secretario da Educaçao, para que, juntamente com o Sr. Governador do Estado, revejam com a maxima urgencia a politica salarial dos funcionarios e servidores em questao.

Outrossim, solicitamos sejam enviadas copias da presente propositura as seguintes autoridades: Governador do Estado de Sao Paulo, Secretario da Eduacaçao, Coordenadoria do Ensino do Interior (C.E.I.), Entidade de Classe SINDIFUSE. AFUSE, de Marilia e Sao Paulo, Presidente da Assembleia Legislativa, D R E de Marilia, D.E. de Marilia e às Direçoes das Escolas Estaduais de Pompeia.

Sala das Sessoes, 31 de agosto de 1.992.

Milton Marino - Vereador do PMDB

Aprovado por a UNANIMIDADE
Rejeitado por a _____
Pompéia 22 / AGOSTO / 1992

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 16.129
31 / 08 / 92
Diretor de Secretaria